

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº007, DE 06 DE JANEIRO DE 2021
CANCELAMENTO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR**

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 148, §§ 3º E 4º da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS acerca do cancelamento das respectivas permissões para dirigir.

Vossa Senhoria deverá entregar, pessoalmente, a permissão para dirigir em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, para cumprimento da penalidade.

Proc Adm	CPF do Condutor
0087897261	111.416.787-80
0087897652	075.478.005-80
0087896850	140.491.367-08
0087898020	160.330.797-44
0087897164	148.016.707-09
0087896400	141.646.247-36
0087897083	036.343.167-56

Vitória, 06 de Janeiro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral